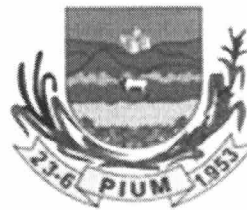




ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM

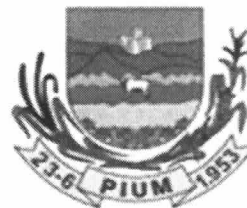


**ATA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM – TO**

Aos **09** (nove) dias do mês de **fevereiro** de 2022, às **18h13min**, sob a presidência do Ver. Josias Barbosa, e estando presentes os Vereadores: Diego Babilônia (Vice – Presidente), Neném do Osvaldinho (1º Secretário), Ricardo Braga (2º Secretário), Cledson Vieira, Leninha do Roberval, Profª. Verônica, Edvan Gomes e Silvaneres Martins, o Senhor Presidente declara aberta a presente sessão, e incontinenti solicita da servidora Solange Vieira que proceda com a leitura do texto bíblico, e da ata da sessão anterior que é aprovada por unanimidade sem alterações, como também das matérias ou proposições constantes no expediente do dia: Solicitação da Tribuna Popular formulada pelo Senhor Michel Patrick Sousa Luz. No horário destinado aos oradores inscritos, usaram a tribuna os Senhores Vereadores: Silvaneres Martins, Diego Babilônia, Leninha do Roberval, Cledson Vieira, Neném do Osvaldinho, Profª. Verônica, Ricardo Braga e Edvan Gomes. Continuando ainda falou a líder do governo Verª. Leninha do Roberval, líder da oposição Ver. Cledson Vieira e líder da bancada do PSDB Ver. Edvan Gomes. Na sequência dos trabalhos e obedecendo a pauta da ordem do dia, o Senhor presidente submete em apreciação do plenário as seguintes proposições: **1º)** Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria dos Vereadores Cledson Vieira e Edvan Gomes, que Altera-se o anexo do quadro de servidores a serem contratados temporariamente pelo Município de Pium, do Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, e altera o art. 7º, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, sendo constatada quatro (04) votos contra e quatro votos



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



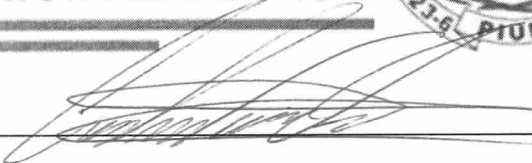
(04) a favor, ficando a emenda aprovada com o voto de minerva do senhor presidente. **2º)** Emenda Modificativa nº 002/2022 ao Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria dos Ver. Neném do Osvaldinho, que altera-se o anexo do quadro de servidores a serem contratados temporariamente pelo Município de Pium, do Projeto de Lei Complementar nº **001/2022**, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, sendo constatada quatro (04) votos contra e quatro votos (04) a favor, ficando a referida emenda rejeitada com o voto de minerva do senhor presidente. **3º)** Projeto de Lei Complementar nº. 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a contratação temporária de pessoal e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por maioria com a emenda modificativa nº. 001 e convertido na Lei Complementar nº 039. **4º)** Projeto de Resolução nº. 001/2022, de autoria da Mesa Direto, que “Dispõe sobre a Revisão Geral Anual dos subsídios dos vereadores e dos servidores públicos do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Pium – TO, e adota outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. **5º)** Projeto de Resolução nº. 002/2022, de autoria da Mesa Direto, que “Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso ix do art. 37 da Constituição e dá outras providências”, o qual foi anunciado, em fase única de discussão e votação, e aprovado por unanimidade e encaminhado para a mesa diretora para as providências necessárias. Dando continuidade aos trabalhos e em conformidade com artigo 101 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUM



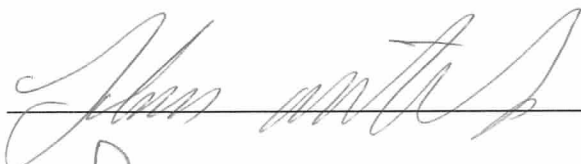
Ver. Cledson Vieira



Ver^a. Leninha do Roberval



Ver. Silvaneres Martins



Ver. Edvan Gomes



Ver^a. Prof^a. Verônica



-----oo0oo-----

